



PREFEITURA DO  
**CRATO**

ESTADO DO CEARÁ  
Prefeitura Municipal do Crato  
Procuradoria Geral do Município  
Setor de Licitações



ATA DA SESSÃO, PARA ANÁLISE E JULGAMENTO DA "PROPOSTA TECNICA" DA EMPRESA LICITANTE, EM INSTRUÇÃO AO PROCESSO ADMINISTRATIVO DE LICITAÇÃO NA MODALIDADE TOMADA DE PREÇO N° 2019.11.25.2

Às 08h:00m. (horário local) do dia vinte e três do mês de julho do ano de dois mil e vinte (23/07/2020), na sala da Comissão Permanente de Licitação da Prefeitura Municipal do Crato, Estado do Ceará, sito Largo Júlio Saraiva, S/N° - Centro, nesta cidade, reuniu-se, em sessão pública, a Comissão Permanente de Licitação da Prefeitura Municipal do Crato-Ce, nomeada através da portaria n°.0203001/2020-GP, datada de 02 de Março de 2020, e composta pelos servidores: VALÉRIA DO CARMO MOURA - (Presidente), RUTYELL RONEY RODRIGUES - (Membro) e TANIA APARECIDA DOS SANTOS - (Membro), cuja finalidade é analisar e julgar a "PROPOSTA TECNICA", da empresa: CONSTRUTORA VÉRTICE LTDA ME, INSCRITA NO CNPJ SOB O N° 09.019.058/0001-51, que tem por objetivo à CONTRATAÇÃO DOS SERVIÇOS DE ENGENHARIA PARA SUPERVISÃO E GERENCIAMENTO DAS OBRAS DE IMPLANTAÇÃO DO SISTEMA DE ESGOTAMENTO SANITÁRIO BACIA GRANJEIRO NO MUNICÍPIO DE CRATO/CE- 1ª ETAPA, NO /ÂMBITO DO PROGRAMA SANEAMENTO BÁSICO, AÇÃO ESGOTAMENTO SANITÁRIO, CONFORME TERMOS DE COMPROMISSO N° 0424433-91/2014/MINISTÉRIO DAS CIDADES/CAIXA ECONÔMICO FEDERAL. Deu-se então, início sessão para análise e julgamento do envelope, contendo a "PROPOSTA TECNICA" da empresa licitante. Após constatar as conformidades das documentações apresentadas com os requisitos e exigências do edital e com base no Parecer n° 0106.015 SENFRA da Secretaria de Infraestrutura a Proposta Técnica da empresa a Presidente da Comissão de Licitação em comum acordo com os membros decide pela DESCLASSIFICAÇÃO da empresa **CONSTRUTORA VÉRTICE LTDA ME, INSCRITA NO CNPJ SOB O N° 09.019.058/0001-51**, pois a empresa não atendeu ao item 4.5 do edital conforme consta no parecer da secretaria de infraestrutura acostado aos autos. O resultado será divulgado nos mesmos jornais que foram publicados o aviso de licitação e ficara aberto o prazo recursal de 05(cinco) dias úteis, previsto no Art. 109, Inciso I, Alínea "b" da lei federal n°. 8.666/93 e suas alterações posteriores, contados a partir da publicação. Nada mais havendo a tratar eu Valéria do Carmo Moura, lavrei os termos da presente ata circunstanciada que depois de lida e aprovada por todos os presentes a sessão será assinada pelos membros da Comissão Permanente de Licitação. Deu-se então, por encerrada, a presente sessão.

COMISSÃO DE LICITAÇÃO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE CRATO-CE - PORTARIA N°. 0203001/2020

NOME	ASSINATURA	CARGO
▪ Valéria do Carmo Moura		Presidente
▪ Rutyell Roney Rodrigues		Membro
▪ Tania Aparecida dos Santos		Membro